



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.392/2022
PROJETO DE LEI Nº 4.000/2022
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a
Senhora Iany Cavalcanti da Silva Barros.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a senhora Iany Cavalcanti da Silva Barros, pelos relevantes serviços prestados, contribuindo na evolução da Psicologia no Estado no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de outubro de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente